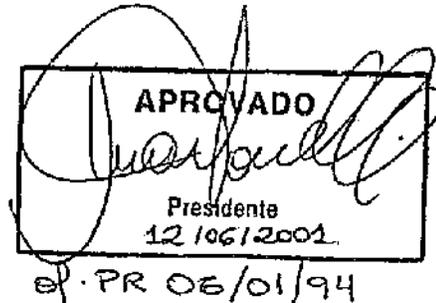
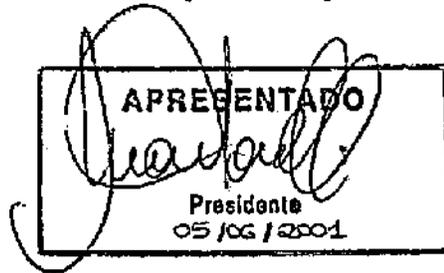




MOÇÃO Nº 89

APOIO ao Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor-IBEC pelo repúdio apresentado contra a Medida Provisória que trata do plano de racionamento de energia elétrica.



No último dia 28, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor-IBEC, representando as entidades desse segmento, apresentou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o repúdio às três bases da medida provisória que trata do plano de racionamento de energia elétrica, quais sejam as sobretaxas, os cortes individuais de eletricidade e a suspensão do Código de Defesa do Consumidor.

Questionando oportunamente a constitucionalidade de tais medidas, também sugeriram a adoção de uma campanha positiva para economia de energia, em face da campanha punitiva que vem sendo cogitada, uma vez que a sociedade já vem demonstrando ampla colaboração com a causa.

Como prova de que as alegações da entidade são revestidas de argumentação coerente, o Ministério Público de São Paulo já apresentou denúncias contra as inconstitucionalidades da medida provisória, atacando os mesmos pontos abordados por aquele instituto.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao IBEC pelo repúdio apresentado contra a referida medida provisória, dando-se conhecimento desta deliberação à sua Coordenadora-Executiva e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Sala das Sessões, 05/06/01

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

*